



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 41/ACAD – CH/UFS/2020

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 37/ACAD – CH/UFS/2020
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO
DOCENTE DO CAMPUS CHAPECÓ, BIÊNIO 2021-2022**

A Coordenação Acadêmica, do *campus* Chapecó, no uso de suas atribuições e considerando a resolução Nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFS/2020 e as orientações gerais do ofício circular nº 1/2020 – CPPD (10.17.08.12.05), torna pública a RETIFICAÇÃO da abertura de inscrições para a manifestação de interesse em participar do Plano Institucional de Afastamentos para Capacitação Docente do Campus Chapecó (PIACD) - 2021-2022 conforme segue:

1- Onde se lê:

Tabela de pontuação no PIACD 2021-2022 -Pós Doutorado a partir de janeiro de 2016

3	Orientações		-
3.1	Orientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado defendidas em curso da UFS a partir de 2016.	0,5	-
3.2	Orientação de tese de doutorado defendida em curso da UFS a partir de 2016.	1,0	
3.3	Supervisão de estágio pós doutoral a partir de 2016.	0,5	1,0
3.4	Orientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado em andamento em curso da UFS ou em curso reconhecido pela Capes, externo a UFS, a partir de 2016.	0,4	-
3.5	Orientação de tese de doutorado defendidas em curso reconhecido pela Capes, externo a UFS, a partir de 2016.	0,8	-
3.6	Orientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado em andamento em curso da UFS, a partir de 2016.	0,25	-
3.7	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) concluída em curso da UFS, a partir de 2016.	0,2	1,6
3.8	Orientação de iniciação científica concluída na UFS por aluno, por ano, a partir de 2016.	0,2	2,0
3.9	Orientação de monografia concluída em cursos de especialização da UFS, a partir de 2016.	0,3	1,8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.10	Orientação de estágio em curso de graduação da UFFS por aluno, por ano, a partir de 2016.	0,1	1,5
3.11	Orientação de bolsista aprovado em projeto de extensão institucionalizado na UFFS por aluno, por ano, a partir de 2016.	0,1	0,4
3.12	Outro tipo de orientação de monitoria e PIBID por semestre a partir de 2016.	0,1	0,4

Leia-se:

Tabela de pontuação no PIACD 2021-2022 -Pós Doutorado a partir de janeiro de 2016

3	Orientações		-
3.1	Orientação de dissertação de mestrado defendidas em curso da UFFS a partir de 2016.	0,5	-
3.2	Orientação de tese de doutorado defendida em curso da UFFS a partir de 2016.	1,0	
3.3	Supervisão de estágio pós doutoral a partir de 2016.	0,5	1,0
3.4	Orientação de dissertação de mestrado defendidas em curso reconhecido pela Capes, externo a UFFS, a partir de 2016.	0,4	-
3.5	Orientação de tese de doutorado defendidas em curso reconhecido pela Capes, externo a UFFS, a partir de 2016.	0,8	-
3.6	Orientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado em andamento em curso da UFFS, ou em curso reconhecido pela CAPES, externo a UFFS, a partir de 2016.	0,25	-
3.7	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) concluída em curso da UFFS, a partir de 2016.	0,2	1,6
3.8	Orientação de iniciação científica concluída na UFFS por aluno, por ano, a partir de 2016.	0,2	2,0
3.9	Orientação de monografia concluída em cursos de especialização da UFFS, a partir de 2016.	0,3	1,8
3.10	Orientação de estágio em curso de graduação da UFFS por aluno, por ano, a partir de 2016.	0,1	1,5
3.11	Orientação de bolsista aprovado em projeto de extensão institucionalizado na UFFS por aluno, por ano, a partir de 2016.	0,1	0,4
3.12	Outro tipo de orientação de monitoria e PIBID por semestre a partir de 2016.	0,1	0,4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 - Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio SIPAC-mesa virtual, localizado em <https://sipac.uffs.edu.br/> e encaminhadas ao NPPD *campus* Chapecó com a seguinte documentação anexada:

I. Anexo I - formulário de manifestação de interesse para capacitação docente PIACD biênio 2021-2022;

II. Anexo II - planilha de pontuação para *stricto sensu* ou Anexo III – planilha para pontuação para pós- doutoramento;

III. Currículo lattes atualizado e anexado em formato .pdf até a data de 13 de setembro, às 00:00 hs.

5.2 Os candidatos (as) que não respeitarem a pontuação da planilha serão desclassificados.

5.3 As planilhas de pontuação docente em arquivo.xlsx, para as modalidades de afastamento *stricto sensu* e pós-doutorado estarão disponíveis nos anexos deste edital. O docente deverá preencher a sua planilha de pontuação e anexar como arquivo.pdf no SIPAC, junto com os demais documentos a serem entregues conforme o disposto em 5.1.

5.4 Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo.

5.5 O docente deverá se inscrever em uma única modalidade de afastamento. Caso contrário será desclassificado.

5.6 O prazo para inscrição será de 14 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020.

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio SIPAC-mesa virtual, localizado em <https://sipac.uffs.edu.br/> e encaminhadas ao NPPD *campus* Chapecó com a seguinte documentação anexada:

IV. Anexo I - formulário de manifestação de interesse para capacitação docente PIACD biênio 2021-2022;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

v. Anexo II - planilha de pontuação para *stricto sensu* ou Anexo III – planilha para pontuação para pós- doutoramento;

vi. Currículo lattes atualizado e anexado em formato .pdf (na plataforma do currículo selecionar modelo completo).

5.2 Os candidatos (as) que não respeitarem a pontuação da planilha serão desclassificados.

5.3 As planilhas de pontuação docente em arquivo.xlsx, para as modalidades de afastamento *stricto sensu* e pós-doutorado estarão disponíveis nos anexos deste edital. O docente deverá preencher a sua planilha de pontuação e anexar como arquivo.pdf no SIPAC, junto com os demais documentos a serem entregues conforme o disposto em 5.1.

5.4 Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo.

5.5 O docente deverá se inscrever em uma única modalidade de afastamento. Caso contrário será desclassificado.

5.6 O prazo para inscrição será de 14 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020.

3 – Onde se lê:

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PRAZO PARA RECURSOS

7.1 Este Edital seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Período
Inscrições	De 14 a 18 de setembro – via SIPAC – https://sipac.uffs.edu.br
Divulgação do resultado provisório	30 de setembro de 2020
Período de recurso	01 de outubro de 2020
Divulgação do resultado final	a partir de 02 de outubro de 2020

Leia-se:

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PRAZO PARA RECURSOS

7.1 Este Edital seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Período
--------------	----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Inscrições	De 14 a 25 de setembro – via SIPAC – https://sipac.uffs.edu.br
Divulgação do resultado provisório	05 de outubro de 2020
Período de recurso	06 de outubro de 2020
Divulgação do resultado final	a partir de 07 de outubro de 2020

Chapecó, 17 de setembro de 2020.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó